



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA**

<b>Data/Hora</b>	<b>19/11/2024, às 16h, e 29/11/2024, às 15h</b>
<b>Local</b>	<b>Híbrida (Presencial e on-line via videoconferência)</b>
<b>Responsável pelo material de apoio</b>	<b>Coordenadoria de Planejamento e Governança</b>
<b>Facilitador</b>	<b>Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições</b>
<b>Participantes</b>	<b>Comitê Gestor da Estratégia - CoGEst</b>

**Pauta**

- Plano de Integridade - Planos de ação do e-Prevenção
- Apresentação do Sistema de Gerenciamento de Indicadores
- Plano de Continuidade de Negócio - proposta de alteração nas atividades para o exercício de 2025

**Relato**

O Diretor-Geral, Claucio Corrêa, deu início aos trabalhos apontando que a reunião trataria do Plano de Integridade e do Plano de Continuidade de Negócio. Passou a palavra à Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, que convidou o Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, a iniciar a apresentação.

Luís Felipe informou que iniciaria a apresentação pelo Plano de Integridade. Esclareceu que o TRE-SP deve aprovar um novo plano para o período de 2025 a 2026 e que a proposta é de que este seja essencialmente composto pelos planos de ação relacionados ao aprimoramento da gestão da integridade derivados do questionário do e-Prevenção, bem como dos planos de ação do iESGo, índice de avaliação de governança organizacional elaborado pelo Tribunal de Contas da União. Lembrou que, em reunião do comitê realizada em maio e junho de 2024, foram aprovados os itens deste questionário relacionados à integridade que seriam objetos de planos de ação para aperfeiçoamento das práticas do tribunal (doc. 5539253) e que,

em maio de 2023, as unidades foram instadas a proporem planos de ação para o aperfeiçoamento de determinados itens do questionário e-Prevenção (doc. 4596822).

Passou a palavra para a Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade, Taís Araujo Nascimento, que apontou as questões que geraram planos de ação e, em seguida, detalhou cada um dos planos apresentados pelas áreas responsáveis:

1. Plano relacionado à pergunta “Sua organização promove comportamento ético e íntegro da alta direção (nível gerencial, diretoria, conselhos superiores ou similar)?”, sob responsabilidade da SGP e com propostas de capacitação - aprovado pelo CoGEst;
2. Plano relacionado à pergunta “Sua organização estabeleceu condições para lidar com variação de patrimônio de seus funcionários?”, sob responsabilidade da SGP e com propostas de atividades para acompanhamento patrimonial de servidores e servidoras - Regina destacou que esse acompanhamento exigiria alto comprometimento da Administração e poderia gerar críticas do corpo funcional; o Secretário de Auditoria Interna, Frederyk Chopin Arantes, apontou que os controles preventivos para identificar indícios são importantes, mas que a área-fim é a que mais interessa aos órgãos de controle, e ressaltou que, para se definirem os níveis de análise e os critérios a serem considerados, seria importante realizar um estudo preliminar. O Secretário de Tecnologia da Informação, Daniel Forlivesi, apontou os riscos de eventual vazamento das informações coletadas e consequente violação dos dados. Após deliberação, decidiu-se por suspender a execução do plano proposto, substituindo-o por estudo preliminar;
3. Plano relacionado à pergunta “A sua organização possui a prática de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e corrupção?”, sob responsabilidade da SAI e com propostas de atividades para avaliar os riscos e controles do objeto a ser auditado, com foco nos riscos de fraude e corrupção e adequação dos controles - aprovado pelo CoGEst;
4. Plano relacionado às perguntas “Sua organização possui uma comissão de ética atuante?”, “Sua organização regula o recebimento de presentes e participação em eventos por parte de seus funcionários?” e “Sua organização instituiu política de prevenção de conflitos de interesse?”, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Ética e com propostas de atualização do Código de Ética do TRE-SP para incluir as questões apontadas, com realização de pesquisa e consulta pública com o corpo funcional do tribunal - aprovado pelo CoGEst.

Não havendo mais tempo, a reunião foi interrompida para continuação em data posterior.

**29/11/2024**

O Diretor-Geral, Claucio Corrêa, deu início aos trabalhos apontando que na reunião seriam retomados os temas propostos no último encontro. Passou a palavra à Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, que convidou o Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, a iniciar a

apresentação.

Inicialmente, Luís Felipe retomou a última proposta de plano de ação para o novo ciclo do Plano de Integridade, a saber, a elaboração de estudos para a definição de um fluxo padronizado de denúncias de integridade que garanta, entre outros itens, o sigilo do ou da denunciante. A proposta foi aprovada.

Encerrado o tema, Luís Felipe apontou que, hoje, a gestão da estratégia do TRE-SP é toda baseada em dados e em automação. Explicou que o sistema utilizado para a coleta de insumos para cálculo dos indicadores de desempenho do Plano Estratégico Institucional necessitava de aperfeiçoamento e que, por esse motivo, a Seção de Planejamento Institucional e a Coordenadoria de Planejamento e Governança desenvolveram uma nova solução para essa finalidade. Convidou a Chefe da Seção de Planejamento Institucional, Simone Alcides do Nascimento, a apresentar o sistema.

Simone detalhou o Sistema de Gerenciamento de Indicadores, construído utilizando-se ferramentas do próprio Google Workspace. Demonstrou a forma de utilização do sistema, no qual a pessoa escolhe o indicador associado ao insumo, digita os dados e, de imediato, o resultado já é calculado automaticamente e apresentando na tela. Acrescentou que, dessa forma, a área responsável pelo indicador já pode, a partir desse momento, atuar e adotar providências para melhorar os resultados. Luís Felipe destacou que, para a auditoria dos dados, todas as informações digitadas ficam registradas em banco de dados próprio.

Encerrada a apresentação do sistema, Luís Felipe passou ao último tema da pauta, qual seja, os resultados de 2024 do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e providências. Explicou que, anualmente, os cartórios eleitorais de todo o Estado e as unidades da Secretaria são instados a responder às questões referentes à execução das atividades preventivas do Plano de Continuidade Operacional (PCO) e ao treinamento das atividades reativas do Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Em relação aos cartórios, apontou que houve uma alta adesão das Zonas Eleitorais no presente ciclo do PCN, com a participação de 98% das unidades, destacando que os cartórios que não responderam o formulário estão sendo instados a fazê-lo. Passou, então, para as propostas de alteração do PCN, explicando que aquelas aprovadas integrarão uma proposta de alteração da portaria a ser submetida à Presidência.

Foram propostas, em relação ao Plano de Continuidade Operacional, as seguintes alterações, a partir do observado durante a execução do ciclo atual na Secretaria:

#### P.F. 1.6 - Preparação de mesas receptoras

- Alteração do texto da atividade A1, que passaria a ter a seguinte redação: Verificar e informar aos cartórios eleitorais a data de abertura do processo Eleitoral no ELO para viabilizar a montagem da mesa receptora antes do período eleitoral;
- Alteração da responsabilidade pela atividade A3, transferindo-a da Seplan para a STI;

#### P.F. 1.9 - Votação, apuração e totalização

- Alteração do texto da atividade A23, para incluir a UE 2022, que passaria a ter a seguinte redação: Elaboração de plano de distribuição de contingência para substituição de Urnas considerando as especificidades da UE 2020 e da UE 2022;
- Alteração do texto da atividade A27, que passaria a ter a seguinte redação: Manter atualizado o Plano de Comunicação de Crise, realizando sua divulgação periodicamente;
- Inclusão da atividade A298 – Instalação de infraestrutura para a transmissão de votos a partir da Sede do TRE, sob responsabilidade da STI;
- Inclusão da atividade A299 – Definir cartório eleitoral de contingência para a transmissão dos votos em caso de desastre, sob responsabilidade dos cartórios eleitorais;

#### P.F. 4.1 - Autuação

- Alteração do texto da atividade A35, que passaria a ter a seguinte redação: Manter atualizado o normativo com as instruções e fluxo de trabalho para contingência (Portaria TRE-SP n. 16/2024), realizando sua divulgação periodicamente;
- Alteração do texto da atividade A37, incluindo-se a Assessoria de Apoio aos Cartórios Virtuais, que passaria a ter a seguinte redação: Acionar a Assessoria de Apoio aos Cartórios Virtuais (AACV) para contingência de pessoas em caso de afastamento temporário de grande número de servidores em cartório eleitoral, considerando-se, inclusive, o trabalho remoto;
- Alteração da responsabilidade pela atividade A38, para incluir a Assessoria de Apoio aos Cartórios Virtuais;
- Exclusão da atividade A39 - Elaboração de manuais de autuação e fluxo para uso dos servidores que atuarão em regime de contingência nas Zonas Eleitorais atingidas, por perda de objeto devido à Portaria TRE-SP n. 16/2024;
- Exclusão da atividade A42 - Elaboração de regulamentação competência (de - para) no TRE (entre os membros) e ZEs com distribuição de competência via sorteio para o caso de desastre, por perda de objeto devido à Portaria TRE-SP n. 16/2024;

#### P.A. 1.3 - Suporte Operacional

- Alteração do texto da atividade A50, que passaria a ter a seguinte redação: Determinar uso de portal do service-desk como ponto preferencial de contato de demandas da STI;
- Alteração do texto da atividade A51, que passaria a ter a seguinte redação: Divulgar uso de portal do service-desk como ponto preferencial de contato de demandas da STI e informar CDTIC sobre a realização desta;
- Alteração do texto da atividade A56, que passaria a ter a seguinte redação: Manter operacional o Portal Service Desk;
- Alteração do texto da atividade A59, que passaria a ter a seguinte redação: Manter operacionais os sistemas Active Directory e Active Directory Jus;

#### P.A. 8.3 - Segurança da Informação

- Alteração da responsabilidade pelas atividades A95, A99, A104 e A107, para incluir Gabinete da Presidência, Gabinetes dos Juízes Eleitorais, Gabinete da Diretoria-Geral, Assessoria de Atendimento aos Cartórios

Eleitorais, Assessoria de Apoio aos Cartórios Virtuais de Primeiro Grau, Assessoria de Estatística e Ciência de Dados e Seção de Juízes Eleitorais;

- Alteração do texto da atividade A104, que passaria a ter a seguinte redação: Realizar backup dos arquivos salvos localmente na pasta compartilhada da unidade no Google, inclusive daqueles que não podem ser abertos por meio dos aplicativos Google.

Por fim, Luís Felipe submeteu proposta de alteração do Plano de Continuidade Operacional dos cartórios eleitorais:

#### P.F. 1.9 - Votação, apuração e totalização

- Exclusão da atividade A19 - Tratativas com as concessionárias de energia para fornecimento provisório de iluminação interna nos locais de votação afetados pela queda de energia em locais de votação cuja iluminação natural não seja suficiente para dar andamento aos trabalhos. Para tanto, incluir nos itens de vistoria prévia dos locais de votação a análise da luminosidade, uma vez que as tratativas são conduzidas pela Secretaria de Gestão de Serviços.

Todas as propostas foram aprovadas.

Findas as discussões, Claucio agradeceu a presença de todas e todos, declarando encerrada a reunião.

O arquivo anexo com a apresentação integral dos pontos submetidos ao Comitê Gestor da Estratégia para deliberação fica sendo parte integrante desta ata.

### **Presentes:**

Claucio Cristiano Abreu Corrêa - Diretor-Geral da Secretaria

Alessandro Dintof - Secretário de Administração de Material

André Luiz Pavim - Secretário da Corregedoria

Carlos Yukio Fujimoto - Secretário de Orçamento e Finanças

Daniel Forlivesi - Secretário de Tecnologia da Informação

Denise Lira de Campos - Secretária da Presidência

Eliana Passarelli - Secretária de Comunicação Social

Frederyk Chopin Arantes - Secretário de Auditoria Interna

José Luiz Simião dos Santos – Secretário de Gestão de Serviços

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini – Secretária de Gestão da Informação e Documental

Luciano Antonio Ribeiro Sanches - Secretário da Judiciária

Paula Helena Batista Silva - Secretária de Gestão de Pessoas

Regina Rufino – Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Magaly Silicani Cardoso - Coordenadora Executiva da Ouvidoria

Silvia Helena de Marchi - Assessora Jurídica Chefe

Aldnei R. Barbosa - Coordenador de Orçamento

Alessander Augusto Cristiano Costa - Coordenador de Suporte e Equipamentos

Genival da Conceição Santos - Coordenador de Autuação, Distribuição e Dados Processuais

Luís Felipe de Oliveira Reis - Coordenador de Planejamento e Governança

Marcus Vinicius Ogawa - Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias

Vitor Amaral Magno da Silva - Coordenador de Jornalismo

Simone Alcides do Nascimento – Chefe da Seção de Planejamento Institucional

Sueli Akemi Hayashi – Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais

Taís Araujo Nascimento - Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade

Sylvia Suelenn Soares de Almeida - Seção de Governança e Projetos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 17/12/2024, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDER AUGUSTO CRISTINO COSTA, COORDENADOR**, em 17/12/2024, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 17/12/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, COORDENADOR**, em 17/12/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 17/12/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 17/12/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 17/12/2024, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, COORDENADORA**, em 17/12/2024, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 17/12/2024, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, COORDENADOR**, em 17/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 17/12/2024, às 20:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 18/12/2024, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 26/12/2024, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 07/01/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/01/2025, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6253730** e o código CRC **30BD3A4C**.

---